
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 37

O Conselho Municipal de Assistência Social de Colombo, em uso de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1341/14 de 24 de abril de 2014. Em conformidade com a Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS, em assembleia ordinária, no dia 19 de agosto de 2022.

Resolve:

Art 1º - Aprovação da inscrição da *Associação Nadar Colombo do CNPJ 43.924.050/0001-78 - INSCRIÇÃO Nº 32*

Art. 2º - Aprovação da renovação da inscrição da ASSOCIAÇÃO LUCIANE MARY PARIS - CNPJ sob nº. 13.383.735/0001-93 – inscrição nº 016

Art, 3 - Válido por 2 (dois) anos.

Art. 4 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA SIUTA LEMOS
Presidente do CMAS

Publicado por:
Cassia Regina Gatto Sgoda
Código Identificador:3AEDC5F4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/08/2022. Edição 2589

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>